

PROCESSO N°
-91/15-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-14V-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

A U T. 43/15

PROJETO DE LEI N° 43/15

Dá denominação de via pública - Rua "Jorge Drobiničhe".

Autor: de Ricardo Pinheiro de Assis

AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2015
autuo o P.L. nº 43/15 em frente.

Eu,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "mjt".

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME	
Prot. N.	2377
L. N.	35
Fls.	014
Recebido em	19/08/2015
mg	
FUNÇÃO PÚBLICA	

PROJETO DE LEI N.º 43 / 2015

Dá denominação de via pública
Rua “Jorge Drobiniche”

C.M. LEME	
P 91115	Fls 02
mg	

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “**Jorge Drobiniche**”, a Rua “20”, localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieria, em 18 de agosto de 2015.


Ricardo Pinheiro de Assis

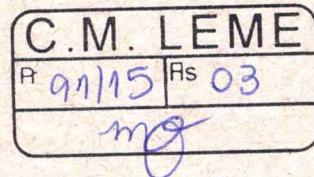
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 91
fls 14V, do Registro de Processos nº 06
Leme, 19 de agosto m/0 de 2015
Funcionário _____



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado “Jorge Drobiniche” natural de Santa Cruz da Conceição, veio para nossa cidade com sua esposa Leonilda e seus cinco filhos: Fábio, Fernando, Jorge, Leonice e Flávio, onde fixou sua residência.

Homem honrado e trabalhador, que prestou serviço na Prefeitura Municipal como jardineiro, tendo plantado a maioria dos coqueiros e árvores da Praça Manoel Leme e depois de aposentado trabalhou como guarda da escola Coronel Franco.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram, e portanto será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 18 de agosto de 2.015.

Ricardo Pinheiro de Assis

Vereador



C.M. LEME
P 9/11/15 RS 04
mø

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME :
JORGE DROBINICHE

MATRÍCULA:
119206 01 55 2000 4 00040 003 0019578-96

SEXO **COR** **ESTADO CIVIL E IDADE**
MASCULINO **BRANCA** **CASADO - 80 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**
ETRASSUNINGA-SP **NADA CONSTA**

ELEITOR
NAN

ELI TACÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ DROBINICHE e FRANCISCA DROBINICHE. ***
RESIDENTE A RUA JOSÉ DE ABREU, N° 43, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MES ANO
DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL - AS 23:00 H 10 08 2000

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMÂNDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE
parada cardio respiratória, infarto agudo miocárdio III

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
JOÃO GILMAR REBELATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÁBITO
Dr. JAVIER ALDAYUS CRUZ ***

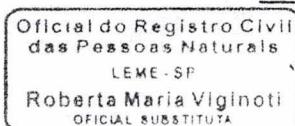
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido deixa bens, não era eleitor, deixa 05 filhos: Fabio com 50 anos, Fernando com 54 anos, Jorge com 44 anos, Leonice com 37 anos, Flavio com 33 anos, e era casado em Pirassununga, neste Estado, aos 28/07/1945, com d. Leonilda de Mattos Drobiniche. (Req. LOB-27, fls. 196, nº 2.050).###

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

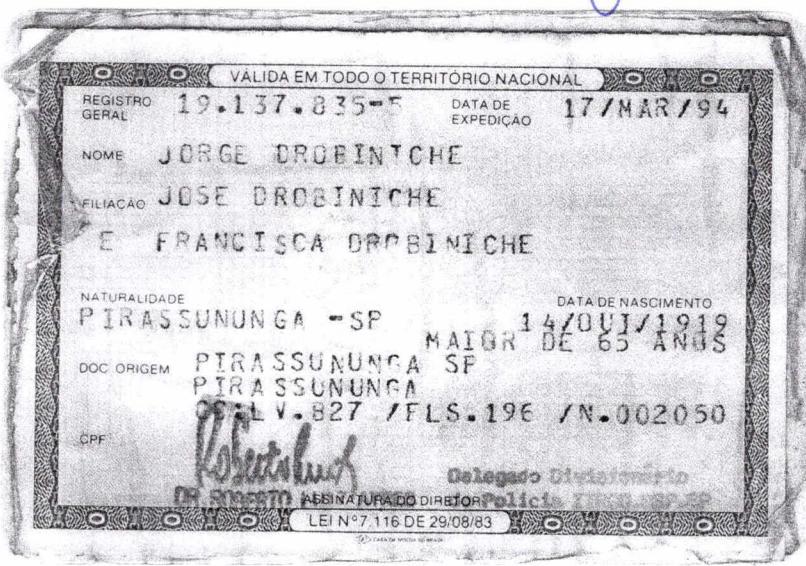
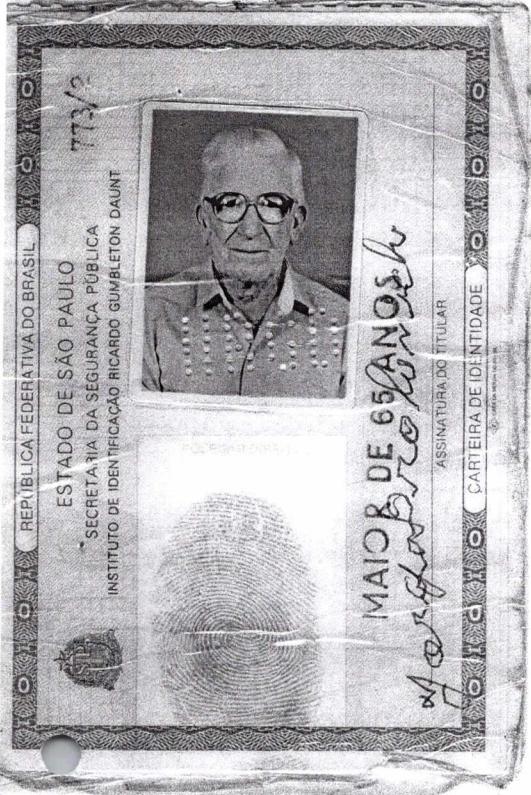
O referido é verdade e dou fé.
Leme, 03 de junho de 2013.

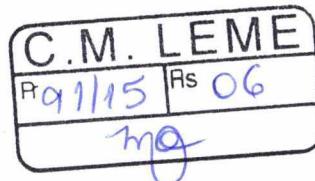
Roberta Maria Viginoti
Oficial Substituta



Emolumentos:
Ao Oficial.....: R\$ 19,30
Ipesp.....: R\$ 3,85
Total.....: R\$ 23,15
Digitado por: Cristiane

C.M. LEME
P 91115 Rs 05
mg





Jorge Drobenech

Nasceu em Santa Cruz da Conceição no dia 14/10/1919, casado com Leonilda de Mattos Drobeneche, tiveram 6 filhos, Fernando, Laís, Fábio, Jorge, Leonice e Flávio.

Morou se na Fazenda Ponte Nova- Proprietário mais conhecido como Sr. Tuta Mansur .

Após morou-se na Fazenda São José do ex-prefeito Sr. Vitório Bonfanti, morou-se na Fazenda do Sr. Oscar Haberman como plantador de horti-frutis que fornecia para o Ceasa de Campinas.

Trabalhou na prefeitura de Leme por 11 anos , onde se aposentou no serviço de jardineiro na Praça Manoel Leme , sendo que a maioria das árvores e coqueiros foi plantada por ele e na época cuidava sozinho da Praça!!!!

E também depois de aposentado trabalhou como guarda na escola Coronel Franco à noite com o pessoal do Mobral e até esquentava a merenda para os Alunos.

FALECEU AOS 80 ANOS NO DIA 10/08/2000.

R. José de Abreu, 43 - Berma Funda



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C.M. LEME	
R 91115	Rs 07
mgo	

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “20”, localizada no Parque Alto das Palmeiras, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 18 de Agosto de 2.015.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 11300/15.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr. 91115 Hs 08
mjt

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prof. N. 1184 L. N. 32 Fis. 123
Received em 16/6/2014

FUNCIONARIO

INDICAÇÃO Nº 637 /2014.
Indica Projeto de Lei denominando via
pública, próprio municipal ou
equipamento público de Jorge
Drobenich.

Ao Expediente

16/6/2014

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao Setor Competente, para que encaminhe para esta Casa de Lei denominando via pública, próprio municipal ou equipamento público de Jorge Drobenich, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 16 de junho de 2014.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal
Leme, 16/6/2014

PRESIDENTE

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 19 de agosto de 2015

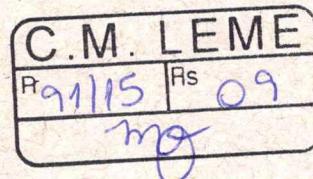
Faço juntada a estes autos do parecer
jurídico

Funcionário

mjt



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 43/2015.

EMENTA: Dá Denominação a Via Pública Rua “Jorge Drobiniche”.

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 19 de agosto de 2015.

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

24/08/2015

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 24/08/15

VISTA

Em 25 de agosto de 2015

Com vista as Comissões

Funcionário Daiane

JUNTADA

Em 26 de agosto de 2015

raço juntada a estes autos do passar
dar comissões

Funcionário mjt



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

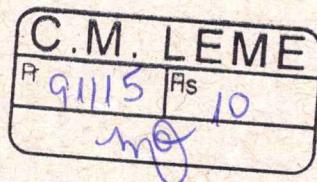
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 43/15

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Jorge Drobiniche”

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis, que busca autorização legislativa para dar denominação de “**Rua Jorge Drobiniche**” a Rua 20 (vinte), localizada no Parque Altos das Palmeiras, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* o projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo* percebe que o homenageado, pessoa respeitada, natural de Santa Cruz das Palmeiras, mudou-se para a nossa cidade com sua esposa, a Sra. Leonilda e seus cinco filhos, daí, momento em que começou a prestar serviço como jardineiro na Prefeitura , tendo plantado a maioria dos coqueiros e árvores da Praça



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 91115 Rs 11
mg

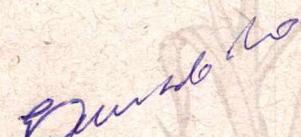
Manoel Leme e que, após sua aposentadoria passou a exercer atividade de guarda na escola Coronel Franco.

4) Assim, a *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e a *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 26 de agosto de 2.015.

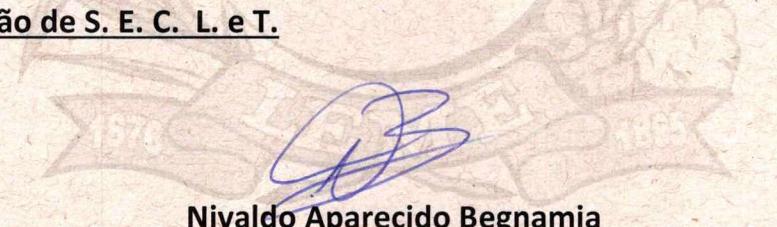
Pela Comissão C. J. e R.

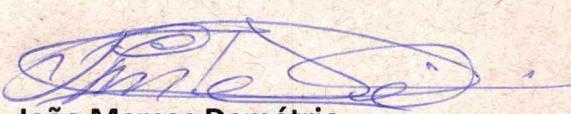

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente


Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente


João Marcos Demétrio
Vice-Presidente


Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 91115 | Rs 12
mgo

A Ordem do Dia

08/09/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 43/15, APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1^a E 2^a VOTAÇÃO.

Em, 08 de setembro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente Interino



C.M. LEME
P 91/15 HS 13

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 43/15.

Dá denominação a via pública – “Rua Jorge Drobiniche”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de “Rua Jorge Drobiniche”, a Rua “20”, localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 09 de setembro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente